



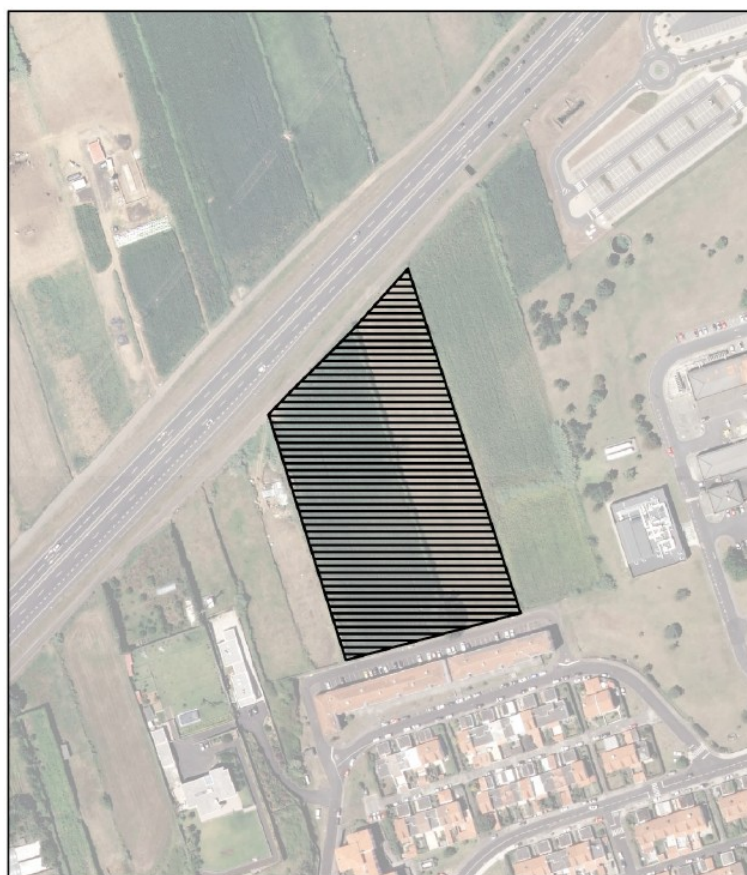
Município de Ponta Delgada

Por deliberação camarária de 10 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Ponta Delgada decidiu por maioria, proceder à discussão pública para a Delimitação de Unidade de Execução para implantação de uma moradia unifamiliar e um empreendimento turístico, num terreno localizado na Rua Cidade de Fall River, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada.

A proposta da unidade de execução abrange dois prédios rústicos, com uma área total de 14.980 m², descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob os nos 2177 e 1553.

Deste modo e nos termos do artigo 92º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto, informa-se todos os interessados que a Câmara Municipal procede à abertura do período de discussão pública, por um prazo de 30 dias seguido, que começam a contar 5 dias após a publicação do presente auido no Jornal Oficial, recebendo assim, sob a forma escrita todos os comentários, formulações de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito da presente delimitação de unidade de execução.

O presente aviso encontra-se disponível na Loja do Município – PDL Total e na web da Câmara Municipal, em www.cm-pontadelgada.pt.



Município de Ponta Delgada, 22 de dezembro de 2025

Pedro Nascimento Cabral
Presidente